



Aprovada por unanimidade em
Assembleia de Freguesia de 30/06/2022

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

 SANTANA

PROPOSTA

No passado dia 13 de junho, foi enviado pela Câmara Municipal do Porto o Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da intervenção social, designado “*Casa Reparada Vida Melhorada*”.

Este contrato insere-se nas ações desenvolvidas em cooperação com o Município do Porto, com vista à promoção ativa de políticas públicas de apoio à inclusão e coesão social, nomeadamente e no caso concreto, o reconhecimento da necessidade de intervenção nas habitações das populações mais idosas ou com dificuldade de mobilidade, em que uma determinada ação pode alterar significativamente a qualidade de vida dos moradores.

Através do referido contrato, o Município do Porto entrega à Freguesia de Campanhã, material de reparação e construção no valor de vinte mil euros.

Face à urgência de assinatura do contrato interadministrativo, este foi aprovado e assinado em reunião de Junta de Freguesia de 14 de junho de 2022, ao abrigo do artigo 117º, nº 1 da Lei 75/2013, de 12 setembro.

Face ao exposto e à relevância social da matéria delegada, a Junta de Freguesia de Campanhã vem, em cumprimento do disposto da alínea g), nº 1 e alínea k) nº 2, ambos do artigo 9º do mesmo diploma legal, solicitar à Exm^a. Assembleia de Freguesia de Campanhã, a ratificação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências designado “*Casa Reparada Vida Melhorada*”.

Porto, 20 de junho de 2022.

O Presidente da Junta



Paulo Ribeiro

